



DECRETO Nº 012/PMA/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“ATUALIZA OS VALORES DA URFM PARA O EXERCÍCIO DE 2017”.

O Prefeito Municipal de Araçuaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçuaçu, e tendo em vista o interesse do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 389, parágrafo único da Lei Municipal nº 427/2013 que estabelece a possibilidade de reajuste dos valores da URFM;


DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA/IBGE) o URFM em R\$ 12,83 (doze reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

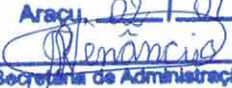
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de **dois mil e dezessete (02/01/2017)**.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçuaçu, 02/01/2017

Secretária de Administração